MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 331 /2022.

MOÇÃO DE APLAUSOS A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA CÍVIL DO BAIXO AMAZONAS, PELAS AÇÕES POLICIAIS EXECUTADAS NA REGIÃO DO LAGO GRANDE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 10 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, espaço representativo da população santarena, manifesta elevados **VOTOS DE APLAUSOS, em obediência ao art. 58 do Regimento Interno desta Casa**, a Superintendência Regional da Polícia Civil do Baixo Amazonas na pessoa do Delegado Jamil Casseb, e da incansável equipe do Delegado Cléber Pascoal.

Justificativa

CONSIDERANDO o disposto no art. 144, inciso IV, item III da Constituição Federal de 1998;
CONSIDERANDO o relevante trabalho prestado pela Superintendência Regional da Polícia Civil do Baixo Amazonas, levando segurança aos munícipes.
Nada mais justo, prestar essa homenagem em reconhecimento aos serviços prestados por esses policiais guerreiros, que são incansáveis no combate ao tráfico de drogas em nossa região, especialmente na área citada. Em suas ações várias apreensões foram feitas, traficantes presos e a certeza da diminuição do crescimento desses materiais ilícitos e nocivo à sociedade como um todo.

Que desta decisão seja dado conhecimento, a Superintendência Regional da Polícia Civil do Baixo Amazonas.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em 30 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfa. Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB